

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO N° 511, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 43 da Lei n.º 13.242, de 30 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016, c/c com o art. 4º da Lei n.º 13.255, de 14 de janeiro de 2016, Lei Orçamentária Anual - LOA 2016, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 11, de 3 de fevereiro de 2016, e no Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 3, de 16 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar, tipo 457, com compensação, no valor global de R\$ 1.000.000,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ANEXO

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho									
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	LEMENTAÇAO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	G	D	Kec M	urso de	Todas as	VALOR
PONCIONAL	TROOKAWATICA	TROGRAMA/AÇAO/LOCALIZADON/TRODUTO	S F	N D	R P	O D	Ů	T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.000.000
02 301 02 301	0571 2004 0571 2004 0001	Atividades Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							1.000.000 1.000.000
		a wording	S	3	1	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL								1.000.000	
1000.000 1.000.000									
ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho									
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F F	VALOR
101/0101/12			S E	Ň	P	Ö	Ū	Ť	···Bort
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	Г	D		ע		E	1.000.000
	Ĭ	Atividades							
02 331 02 331	0571 2010 0571 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional							200.000 200.000
02 331	05/1 2010 0001	Assistencia Pre-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	200.000
02 331	0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	1	3	•	70	O	100	800.000
02 331	0571 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	_					400	800.000
TOTAL - FISC	A T		F	3	1	90	0	100	800.000 1.000.000
TOTAL - FISCA									1.000.000
TOTAL - GERAL								1.000.000	